



**SEGUNDA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 047/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.**

Às quatorze horas do dia onze março de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio para dar andamento ao Processo Licitatório acima identificado. Na ata de abertura do processo, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 43 Lei 147/2014 § 1º para regularização das certidões vencidas apresentadas pelas seguintes empresas: I D Miranda Peças e Serviços ( Certidão de Tributos Municipais) e a Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME ( Certidão de Tributos e Contribuições Federais). Decorrido o prazo, foi constatado que a empresa I D Miranda Peças e Serviços, apresentou a certidão válida, regularizando a mesma e sendo declarada habilitada. Entretanto, a empresa Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME apresentou um requerimento, anexo ao processo, solicitando a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da Certidão de Tributos e Contribuições Federais. Sendo assim, fica concedido a prorrogação do prazo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014. Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e equipe de apoio.

Sueli Antônia de Matos  
Pregoeira

José Eduardo de Magalhães  
Apoio

Marina Carvalho de Sousa  
Apoio

Fabícia T. Fernandes do Prado  
Apoio